

PORTARIA Nº 973/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARCIO COSTA RIBEIRO (01045201 e 72496701)	SEMUS	04/04/2025	27863/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

